CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTÔNIO FONTENELE

CNPJ: 01.924.835/0001-09

ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N - JAÇANAÚ - MARACANAÚ

E-MAIL: antonioemef@maracanaú.ce.gov.br

FONE: (85) 33833827 PROCESSO Nº: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISICÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, café e açúcar, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Francisco Antônio Fontenele no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00fa\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos precos cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de fevereiro de 2025.

LÍVIA MARIA LOPÉS HOLANDA

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS E SERVIÇOS ANEXO — A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	A Nº: 03/2025							
2	CONSELHO:CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU FRANCISCO ANTONIO FONTENELE N° DO CNPJ: 01.924.835/0001-09								
4	ENDEREÇO: RUA NOÉ SALES BEZERRA S/N – JAÇANAÚ - MARACANAÚ								
5	MARACANAÚ: 03 / 02 / 2025 ASSINATUR			MUW HO KUNDU RA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 06/ 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1 - N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	CAFÉ À VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABÍC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			PACOTE DE 250G	60			
	02	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1 KG.			KG	30			
					SUB-TOTAL:				
TOTAL:									
A) TO B) PI C) P	DDOS OS I ERÍODO DE RAZO DE E PAGAMEN	R ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTA E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 ITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIM ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	DOS: DIAS A PARTIR DA S 30	DIAS A PARTIR DA E ESCOLAR	MISSÃO DA O RDE				
9	NOME D	O PROPONENTE:							
10	ENDERE	ÇO:	€a.						
11	CPF ou	CGC:	4	12 RG	B:				
13	ACCINIAT	URA DO PROPONENTE:		t and the second			9. *	-	